



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

São Paulo, 22 de outubro de 2015

OFÍCIO SLT GS Nº 837/2015

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente

29/10/2015

Senhor Presidente,

Ao ensejo de cumprimentá-lo, acuso o recebimento do Ofício nº 569/15 e Moção nº 238/15, que trata da instalação de acesso de pedestre às margens da SP 360.

Informo, que a demanda foi encaminhada à ARTESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, vinculada à Secretaria de Governo, por força do Decreto nº 61.035/15, conforme cópia do Ofício SLT-GS nº 836/15, anexo, para análise do pleito, por se tratar de assunto a ela pertinente.

Atenciosamente,

DUARTE NOGUEIRA
Secretário de Logística e Transportes

ALBERTO JOSÉ MACEDO FILHO
Secretário Adjunto

Excelentíssimo Senhor
Ver. José Galvão Braga Campos
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Jundiaí/SP

21-10/acf

CÓPIA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES


São Paulo, 22 de outubro de 2015.

OFÍCIO SLT GS Nº 836 /2015

Senhor Secretário,

Ao ensejo de cumprimentá-lo, encaminho, com vistas à ARTESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, o Ofício nº 569/15 – Moção nº 238/15 da Câmara Municipal de Jundiaí, que trata da instalação de acesso de pedestre às margens da SP 360.

Atenciosamente,


DUARTE NOGUEIRA
Secretário de Logística e Transportes

ALBERTO JOSÉ MACEDO FILHO
Secretário Adjunto

Excelentíssimo Senhor
Dr. Saulo de Castro Abreu Filho
MD. Secretário de Governo
São Paulo - SP

21/10/acf

